

Lei Estadual de Incentivo ao Esporte passa por modernização

Seg 22 junho

A Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais, que tem a finalidade de fomentar a prática esportiva no estado, passou por algumas modernizações em sua regulamentação. As mudanças, publicadas no [Decreto estadual 47.891](#), têm como objetivo oferecer mais isonomia e transparência, além de desburocratizar partes do processo e ampliar a participação da sociedade civil.

As alterações foram feitas a partir de uma demanda da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Além da análise da área técnica da Subsecretaria de Esportes da [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais \(Sedese\)](#), foram consideradas as sugestões obtidas em consulta pública feita em novembro de 2019 junto a executores de projetos esportivos.

Uma das principais mudanças diz respeito à autorização de execução de projetos vinculados ao esporte profissional. Antes da atualização, eram vedados os projetos destinados a esse segmento. Em relação à prestação de contas dos projetos desenvolvidos, os prazos de entrega das comprovações foram alterados. Originalmente, os executores tinham até o 5º dia útil do mês seguinte ao término do projeto para prestar contas. Agora, com a modernização, os executores têm até 30 dias corridos após o término da iniciativa.

Simplificação

Segundo o Subsecretário de Esportes de Minas Gerais, José Francisco Filho, o Pelé do Vôlei, a modernização da lei ainda passará por mais etapas. “Essa atualização da legislação é uma demanda recorrente da sociedade civil e da Assembleia Legislativa. Pretendemos atualizar ainda em 2020 a resolução de execução e prestação de contas dos projetos esportivos, para desburocratizar o mecanismo e simplificar ainda mais os processos”, afirma.

O papel da sociedade civil aparece na seleção dos projetos a serem realizados. Com a modernização, qualquer cidadão residente em Minas Gerais poderá participar de um edital de seleção para composição do Comitê Deliberativo, responsável pela avaliação dos projetos apresentados pelos executores. O edital já está sendo preparado pela Sedese e será publicado nos próximos meses.

Atuação constante

A Subsecretaria de Esportes (Subesp) continua trabalhando para a modernização da Lei de Incentivo. A [tramitação](#) dos Termos de Compromisso foi digitalizada e as reuniões do comitê passaram a ser abertas a qualquer cidadão por videoconferência, sendo posteriormente disponibilizadas no canal da Sedese no [Youtube](#).

Pelo email incentivo.esporte@social.mg.gov.br, qualquer pessoa pode enviar sugestões para a Subesp.

Atualmente, estão abertos dois editais para protocolo de projetos, disponíveis no [site](#) da Lei de Incentivo. Além disso, em parceria com o Observatório do Esporte, a subsecretaria está com [inscrições abertas](#) para o curso a distância sobre a Lei de Incentivo, de forma gratuita.